

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 020 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 19.jan.2024

**Para conhecimento geral, a seguir se informa:**

### DISCIPLINA

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol deliberou:**

**P.104-2023/2024** – Castigar o diretor NUNO FILIPE DE BARROS BAIÃO, licença 12744 do Sporting Clube de Portugal com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 62 que em 22.dez.23 o Imortal e o Sporting disputaram para a Liga Betclic Masculina.

**P.110-2023/2024** – Castigar o atleta VITOR BENOLELI CABRAL, licença 171227 da Escola Modalidades do Sport Lisboa e Benfica Oliveira de Azeméis com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as circunstâncias atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1393 que em 10.jan.24 a U. Oliveirense e a Escola Modalidade Benfica disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.111-2023/2024** – Castigar o atleta JOSÉ MARIA BERNARDES MIRANDA FREIRE TORRES, licença 146165 do Sport Algés e Dafundo com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1591 que em 12.jan.24 o Algés e os Lobos da Malveira disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.112-2023/2024** – Castigar o atleta DUARTE MIGUEL OLIVEIRA JANEIRA, licença 230429 do Clube Desportivo da Covilhã com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1483 que em 13.jan.24 o Stella Maris e o CD Covilhã disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.113-2023/2024** – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário ao atleta Vítor Augusto Pereira Faria, licença 195384 do LAC Basquetebol Clube relativo ao jogo 1338 que em 13.jan.24 o LAC e a AAUTAD disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



**P.114-2023/2024** – Castigar o atleta CARLOS MIGUEL ALVES VILELA, licença 201060 da Associação Académica da Universidade de Trás os Montes e Alto Douro com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDO PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º1 do art.º 38º, as alíneas a) e b) do art.º 25º e a atenuação especial prevista no n.º 3 do mesmo artigo do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1338 que em 13.jan.24 o LAC e a AAUTAD disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**P.116-2023/2024** – Castigar o INEDSPORT ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA com a pena de MULTA DE 125€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 59º do Regulamento de Disciplina, por não ter disponibilizado em tempo regulamentar recinto para a realização do jogo 1281 que em 14.jan.24 deviam ter disputado com o Vasco da Gama para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 19 DE JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

